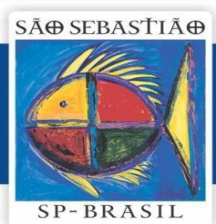




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



EDITAL nº 12/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Requerente: Sr. Marcelo Daniel Inserra e Outros
Assunto: Notificação de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, do Núcleo 18A Sertão de Maresias – Quadra 52, Lote 12.
Endereço: Rua Florinda Barbosa, nº 55, bairro Vila Germinal, São Paulo/SP.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte Comunique-se:
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, através da SEHAB - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, vem NOTIFICAR o Sr. MARCELO DANIEL INSERRA, de que, o imóvel abaixo mencionado está dentro da Quadra 52 do Núcleo 18A Sertão de Maresias, inserido na GLEBA Nº 6A, do 2º Perímetro de Terras Devolutas desta Comarca, localizado no bairro e distrito de Maresias, neste Município, devidamente registrada na matrícula nº 46.682, ficha 01, Livro 02, do CRI local, que encontra-se em processo de Regularização Fundiária na modalidade Específica - REURB-E, nos termos da Lei Municipal nº 2.511/2017 e Lei Federal nº 13.465/2017. Núcleo Urbano da quadra caracterizada pelas vias de circulações da Rua Benedito Braz Moreira, Rua Nova Iguaçu, e Rua Cesp, situadas no Bairro e Distrito de Maresias, neste município de São Sebastião, o imóvel ocupado pela requerente acima, situado na RUA BENEDITO BRAZ MOREIRA, nº 284, denominado Núcleo 18A Sertão de Maresias – QUADRA 52, LOTE 12, com inscrição municipal nº 3133.223.4145.0608.0000. Dessa forma orientamos que caso o(as) proprietário(as) tenham interesse em participar do Processo de Regularização Fundiária da Quadra em questão, proceda(m) com a entrega dos documentos necessários conforme listagem em anexo em, até 30 dias. (art. 20, §6º, da Lei Federal nº 13.465/17). Ressaltamos que a SEHAB – Secretária de Habitação e Regularização Fundiária, tem autonomia para solicitar documentação complementar caso julgue necessário. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Cidade de Santos, nº222/224, Centro, São Sebastião/SP.

JOSÉ MAURO BOTELHO
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

EDITAL nº 13/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Requerente: Sr. Narzino Antônio Bruno
Assunto: Notificação de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, do Núcleo 18A Sertão de Maresias – Quadra 52, Lote 13.
Endereço: Rua Caraibas, nº 1051, bairro Perdizes, São Paulo/SP.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte Comunique-se:
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, através da SEHAB - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, vem NOTIFICAR o Sr. NARZINO ANTONIO BRUNO, de que, o imóvel abaixo mencionado está dentro da Quadra 52 do Núcleo 18A Sertão de Maresias, inserido na GLEBA Nº 6A, do 2º Perímetro de Terras Devolutas desta Comarca, localizado no bairro e distrito de Maresias, neste Município, devidamente registrada na matrícula nº 46.682, ficha 01, Livro 02, do CRI local, que encontra-se em processo de Regularização Fundiária na modalidade Específica - REURB-E, nos termos da Lei Municipal nº 2.511/2017 e Lei Federal nº 13.465/2017. Núcleo Urbano da quadra caracterizada pelas vias de circulações da Rua Benedito Braz Moreira, Rua Nova Iguaçu, e Rua Cesp, situadas no Bairro e Distrito de Maresias, neste município de São Sebastião, o imóvel ocupado pela requerente acima, situado na RUA BENEDITO BRAZ MOREIRA, s/n, denominado Núcleo 18A Sertão de Maresias – QUADRA 52, LOTE 13, com inscrição municipal nº 3133.223.4145.0594.0000. Dessa forma orientamos que caso o(as) proprietário(as) tenham interesse em participar do Processo de Regularização Fundiária da Quadra em questão, proceda(m) com a entrega dos documentos necessários conforme listagem em anexo em, até 30 dias. (art. 20, §6º, da Lei Federal nº 13.465/17). Ressaltamos que a SEHAB – Secretária de Habitação e Regularização Fundiária, tem autonomia para solicitar documentação complementar caso julgue necessário. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Cidade de Santos, nº222/224, Centro, São Sebastião/SP.

JOSÉ MAURO BOTELHO
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

EDITAL nº 14/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Requerente: Sr. Mario J. Silles e Outra
Assunto: Notificação de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, do Núcleo 18A Sertão de Maresias – Quadra 52, Lote 18.
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 312, Ap 52, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte Comunique-se:
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, através da SEHAB - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, vem NOTIFICAR o Sr. MARIO J. SILLES, de que, o imóvel abaixo mencionado está dentro da Quadra 52 do Núcleo 18A Sertão de Maresias, inserido na GLEBA Nº 6A, do 2º Perímetro de Terras Devolutas desta Comarca, localizado no bairro e distrito de Maresias, neste Município, devidamente registrada na matrícula nº 46.682, ficha 01, Livro 02, do CRI local, que encontra-se em processo de Regularização Fundiária na modalidade Específica - REURB-E, nos termos da Lei Municipal nº 2.511/2017 e Lei Federal nº 13.465/2017. Núcleo Urbano da quadra caracterizada pelas vias de circulações da Rua Benedito Braz Moreira, Rua Nova Iguaçu, e Rua Cesp, situadas no Bairro e Distrito de Maresias, neste município de São Sebastião, o imóvel ocupado pela requerente acima, situado na RUA BENEDITO BRAZ MOREIRA, s/n, denominado Núcleo 18A Sertão de Maresias – QUADRA 52, LOTE 18, com inscrição municipal nº 3133.223.4145.0544.0000. Dessa forma orientamos que caso o(as) proprietário(as) tenham interesse em participar do Processo de Regularização Fundiária da Quadra em questão, proceda(m) com a entrega dos documentos necessários conforme listagem em anexo em, até 30 dias. (art. 20, §6º, da Lei Federal nº 13.465/17).

Edição 1923 – 20 de fevereiro de 2025

Ressaltamos que a SEHAB – Secretária de Habitação e Regularização Fundiária, tem autonomia para solicitar documentação complementar caso julgue necessário. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Cidade de Santos, nº222/224, Centro, São Sebastião/SP.

JOSÉ MAURO BOTELHO
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Pregão Eletrônico: 103/2024 - Processo n.º 10.421/2024
Detentora 1: Cirúrgica São Jose Ltda / Valor: R\$ 465.637,50 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Detentora 2: Shigemoto & Cia Ltda Epp / Valor: R\$ 11.163,60 (Onze mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Detentora 3: Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda / Valor: R\$ 540.334,00 (Quinhentos e quarenta mil trezentos e trinta e quatro reais).
Detentora 4: Cirúrgica Califórnia Eireli Me / Valor: R\$ 616.130,00 (Seiscentos e dezesseis mil cento e trinta reais).
Detentora 5: Nutriport Comercial Ltda / Valor: R\$ 222.555,00 (Duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Detentora 6: Drogaria Popular Melhor Preço Rgs Eireli / Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Detentora 7: PRLV Industria de Suplementos Alimentares / Valor: 140.625,00 (Cento e quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Detentora 8: Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda / Valor: R\$ 136.252,50 (Cento e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Detentora 9: Supra Ltda / Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Detentora 10: Unamed Produtos Hospitalares Ltda / Valor: R\$ 10.124,25 (Dez mil cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas e suplementos enterais.
Prazo: 1 (Um) ano.
Ata de Registro de Preços n.º: 004/2025.
Data: 20/02/2025.
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho e Laysa Christina Pires do nascimento pelo município e Jose Braulio Dias Horta pela contratada Cirúrgica São Jose Ltda, Thiago Shigemoto pela contratada Shigemoto & Cia Ltda Epp, Rodrigo de Febo pela contratada Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda, Allan dos Santos Mancuzo pela contratada Cirúrgica Califórnia Eireli Me, Alexandre Tabuena da Silva pela contratada Nutriport Comercial Ltda, Luan Henrique Pereira Feitosa pela contratada Drogaria Popular Melhor Preço Rgs Eireli, Jessica Martins Fernandes pela contratada PRLV Industria de Suplementos Alimentares, José Henrique Única pela contratada Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Arleia Elani Queiroz pela contratada Supra Ltda, Dilceia Martins Arceno pela contratada Unamed Produtos Hospitalares Ltda.

Pregão Eletrônico 106/2024 – Processo n.º 10.501/2024
Contratada: DLR Desinsetizadora Lider Rolandia Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão de obra e matéria-prima.
Prazo: 12 (Doze) meses.
Ata de Registro de Preços n.º: 003/2025.
Valor: R\$ 46.587,10 (Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
Data: 20/02/2025.
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho e Marta Regina de Oliveira Braz pelo município e Fabio Monteiro da Silva pela contratada.

COMUNIQUE-SE
Processo: 721.478/2020
apenso ao 119/2021.
Requerente: CRISOLDA VAILDA ARAÚJO
Assunto : Auto de Embargo nº 29.752 e Auto de Multa nº 29.751.
Endereço: Rua Monte Alto – em frente ao nº 485 – Juquehy, neste município.

Prezados senhores,
Vimos através do presente para comunicar-lhes que o julgamento do recurso administrativo resultou no PROVIMENTO PARCIAL, com a consequente:

- NULIDADE do Auto de Embargo nº. 29.752, em todos os seus termos.
- VALIDADE do Auto de Multa nº. 29.751, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência.

Atenciosamente,
FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

COMUNIQUE-SE

Processo: 5.357/2021.
Requerente: Leandro Augusto Luiz dos Santos.

Data da disponibilização: 20/02/2025
Data da publicação: 21/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

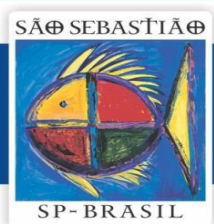
www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Assunto: Auto de Multa nº. 30.428.

Endereço: Rua Travessa da Presidente, nº 03, Baleia Verde, neste município.

Prezado senhor,

Vimos por meio deste comunicar a Vossa Senhoria que deverá providenciar a abertura do processo de regularização da construção, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cumprimento da demolição da construção por parte da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário do Meio Ambiente

Edição 1923 – 20 de fevereiro de 2025

	TRAVESSA) Número: 46 Bairro: VILA SAHY		
--	--	--	--

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

DE QUEIROZ

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
MEIO AMBIENTE

FLAVIO FERNANDES

SECRETARIO DE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
3.289/2025	JOEL MANOEL DE MATTOS	Endereço: AV PROF JOSE MACHADO ROSA Número: 991 Bairro: ITATINGA	R\$ 1.000,00	37665
3.472/2025	NELSON GONÇALVES	Endereço: AL CARAPICUIBA Número: S/N Bairro: BORACEIA	R\$ 7.000,00	38773
3.473/2025	MANOEL VIEIRA DA SILVA	Endereço: AL CARAPICUIBA Número: S/N Bairro: BORACEIA	R\$ 7.000,00	39574
3.471/2025	MANOEL VIEIRA DA SILVA	Endereço: AL CARAPICUIBA Número: S/N Bairro: BORACEIA	R\$ 7.000,00	38775

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
3.526/2025	WILZA DOS SANTOS BORTOTTI	Endereço: RUA ANTONIO EUZEBIO DE SANTANA Número: 53 Bairro: CANTO DO MAR	15 DIAS	39327
3.524/2025	EDGARD DE C. FERNANDES	Endereço: RUA CIRENE Número: 39 Bairro: CANTO DO MAR	30 DIAS	39240
3.516/2025	MARIA EMILIA W. PEREIRA E OUTRO	Endereço: AV OSCAR NIEMEYER Número: 570 Bairro: CANTO DO MAR	30 DIAS	39238
3.509/2025	TEO CANHADAS	Endereço: RUA CIRENE Número: 29 Bairro: CANTO DO MAR	30 DIAS	39236
3.508/2025	IRENE G. CAMACHO	Endereço: RUA CIRENE Número: 33 Bairro: CANTO DO MAR	30 DIAS	39237
3.511/2025	ARY APARECIDO F. D. ANDREA	Endereço: RUA CIRENE Número: S/N Bairro: CANTO DO MAR	30 DIAS	39239
3.504/2025	HAVANNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S LTDA-ME	Endereço: RUA PADRE GASTÃO Número: S/N Bairro: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	39175
3.500/2025	ALEXANDRE PLATON MOMEM	Endereço: RUA PESCADOR ALTINO GARCEZ Número: 144 Bairro: PORTO GRANDE	10 DIAS	37666
3.490/2025	GLENDA DE LOURDES LANZLOTTI	Endereço: RUA VALENTIM FRANCISCO DE MATOS Número: 50 Bairro: PONTAL DA CRUZ	15 DIAS	37667
3.483/2025	JOSIANE LOPES DE BARROS	Endereço: ROD DR MANOEL HIPOLITO DO REGO Número: 153 Bairro: PRAIA DESERTA	15 DIAS	37668
3.482/2025	JARBAS GARCEZ CALDINI	Endereço: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA Número: 248 Bairro: BOIÇUCANGA	15 DIAS	39047
3.528/2025	JEFERSON BATISTA DA MATA	Endereço: RUA PASSAROS E FLORES Número: 20 Bairro: MARESIAS	10 DIAS	39141
3.533/2025	ANDERSON AUGUSTO DE CAMARGO	Endereço: AV TUPI GUARANI Número: 904 Bairro: BORACEIA	30 DIAS	39254
3.536/2025	LUIZ JOÃO DA SILVA	Endereço: AV TUPI GUARANI Número: 902 Bairro: BORACEIA	30 DIAS	39257
3.538/2025	BETANIA FERREIRA FRANCA	Endereço: AV TUPI GUARANI Número: 599 Bairro: BORACEIA	30 DIAS	39258

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Data da disponibilização: 20/02/2025

Data da publicação: 21/02/2025

EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
3.547/2025	MANOEL VIEIRA DA SILVA	Endereço: AL CARAPICUIBA Número: S/N Bairro: BORACEIA	39573
3.548/2025	NELSON GONÇALVWES	Endereço: AL CARAPICUIBA Número: S/N Bairro: BORACEIA	38772
3.549/2025	MANOEL VIEIRA DA SILVA	Endereço: AL CARAPICUIBA Número: S/N Bairro: BORACEIA	38774

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

APREENSÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a **apreensão** realizada **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	OBJETO	AUTO
3.544/2025	DESCONHECIDO	Endereço: RUA RICARDO QUEIROZ (3ª TRAVESSA) Número: 46 Bairro: BARRA DO SAHY VILA SAHY	FICAM APREENHIDOS 46 TIJOLOS DE 8 FUROS USADOS USADOS PARA CONSTRUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (DENTRO DE NÚCLEO CONGELADO ACP VILA SAHY	39571

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
3.539/2025	JOSIAS ROSA DA SILVA	Endereço: RUA LADISLAU SERAFIM Número: 396/394 Bairro: JUQUEHY	24 HORAS	39572
3.541/2025	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	Endereço: RUA CUBATÃO Número: 492 Bairro: BORACEIA	10 DIAS	39570
3.542/2025	LUIS CARLOS CARNICELLI	Endereço: RUA CUBATÃO Número: 2046 Bairro: BORACEIA	10 DIAS	38770
3.543/2025	SARA REGINA CORDEIRO	Endereço: RUA RICARDO QUEIROZ Número: AO LADO 36 Bairro: VILA SAHY	24 HORAS	38769
3.546/2025	DESCONHECIDO	Endereço: RUA RICARDO QUEIROZ (3ª	24 HORAS	38771

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



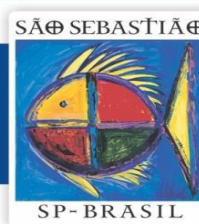
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
ATO DA PRESIDÊNCIA
N.º 05/2025

"Regulamenta e disciplina o uso de veículos oficiais do Poder Legislativo de São Sebastião–SP."

Considerando a necessidade de regulamentar o uso dos veículos oficiais desta Casa de Leis;

Considerando que o Decreto é o modelo de regulamentação para o Poder Executivo, enquanto para o Poder Legislativo a regulamentação é efetuada por Atos da Presidência.

É que:

EDGAR EDUARDO CELESTINO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º A frota de veículos do Poder Legislativo é composta de 6 (seis) veículos.

Art.2º Os veículos destinam-se exclusivamente para atendimento das atribuições institucionais e das atividades da Câmara Municipal de São Sebastião, sendo expressamente vedada a utilização dos veículos do Legislativo para uso particular ou de terceiros.

Art.3º Os veículos oficiais serão sempre dirigidos por motoristas da Câmara Municipal de São Sebastião.

Art.4º Os veículos do Poder Legislativo estarão disponíveis para deslocamento dos Vereadores e/ou Assessores de segunda a sexta-feira.

§1º É vedado o uso dos veículos do Poder Legislativo aos finais de semanas e feriados. Casos excepcionais ficarão condicionados à autorização formal do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, mediante justificativa e convocação do servidor motorista responsável pela condução do veículo.

§2º Os veículos do Poder Legislativo não poderão ser utilizados para visitas de interesse político-partidário, incluindo-se participação em congresso de partidos políticos, recepções a políticos que estiverem em campanha, ainda que pré-candidatos ou outros eventos de mesma natureza.

Art.5º Os veículos do Poder Legislativo deverão ser recolhidos à garagem disponibilizada pela Câmara Municipal de São Sebastião quando não estiverem sendo utilizados.

Parágrafo único — Fica expressamente vedado o pernoite dos carros oficiais na garagem e residência dos servidores ou vereadores.

Art.6º A solicitação para uso do veículo do Poder Legislativo deverá ser feita mediante requerimento protocolado junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.

§1º A solicitação do veículo oficial deverá ser protocolizada com antecedência mínima de: I – 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, quando se destinar ao uso no município de São Sebastião;

II – 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, quando se destinar a viagens fora do município.

§2º A liberação dos veículos obedecerá à ordem cronológica dos requerimentos.

§3º O uso do veículo em situação de emergência comprovada deverá ser solicitado ao Presidente da Câmara Municipal e será atendido conforme disponibilidade de veículos e motorista.

Art.7º A solicitação do uso de veículo oficial deverá ser acompanhada de todas as informações para a programação da viagem, incluindo:

- I - nome do solicitante;
- II - local de destino com endereço;
- III - justificativa da atividade;
- IV - data e horário da partida.

§1º Deferida a solicitação, a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal encaminhará à Coordenação de Frota, que informará o veículo e o motorista que será designado para atender à solicitação.

§2º Fica obrigatória a comprovação das atividades realizadas pelos demandantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis do retorno da viagem, mediante apresentação de relatório assinado pelo vereador solicitante, sob pena de não liberação do veículo no próximo pedido.

§3º Todas as informações relacionadas ao uso dos veículos oficiais serão disponibilizadas no Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Sebastião.

Art.8º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião.

Art.9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2025.

EDGAR EDUARDO CELESTINO
PRESIDENTE

- Certifico ter publicado o presente no lugar de costume, nesta data –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avançar São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Fonoaudiólogo	2	7093	Amanda Bortoletto de Oliveira Godoy
Odontólogo	11	6823	Joyce Allana Sousa Silva

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 25 de fevereiro de 2025 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- a) Currículo atualizado
- b) Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- c) Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- d) Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- e) Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- f) Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- g) Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- h) Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2024, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- j) Cópia CPF
- k) Cópia PIS/PASEP
- l) Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- m) Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- n) Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- o) Cópia Cartão de vacinação do candidato
- p) Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- q) Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- r) Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- s) Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- t) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual

- u) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- v) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- w) Cópia Cartão SUS
- x) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- y) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE AULAS EM OFICINA DE CERÂMICA PARA OS PACIENTES DO CAPS I, CAPS AD, CAPS IJ E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL DA COSTA SUL COM FORNECIMENTO DE ARGILA, MATERIAIS CORRELATOS, QUEIMA E TRANSPORTE DAS PEÇAS PRODUZIDAS

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ 11/03/2025 ÀS 08:00H (horário de Brasília)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/03/2025 ÀS 10:00H (horário de Brasília)

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br).

EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES www.fspss.org.br E www.bll.org.br

SÃO SEBASTIÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

Data da disponibilização: 20/02/2025
Data da publicação: 21/02/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64E6-99C8-F43F-2876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 20/02/2025 21:54:49
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/64E6-99C8-F43F-2876>